



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 57/98.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Assistente – Nível 04 MARIA DE LOURDES MEIRELES CARNEIRO LEÃO, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 57/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de março de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015165/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Assistente – Nível 04 MARIA DE LOURDES MEIRELES CARNEIRO LEÃO, do Departamento de Educação desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir do dia 02 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, a nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece o item “II” do Art. 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.015165/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 1998.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =